



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Lei nº 321 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Dia Municipal da Cultura Evangélica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 16 de setembro como "**Dia Municipal da Cultura Evangélica**", a ser comemorado anualmente.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Apuarema-Ba.

Art. 3º. O Dia Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao conagração das igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais luteranas, metodistas, batistas, presbiterianas, adventistas; ou pentecostais e neo-pentecostais.

Art. 4º. Cabe às igrejas adotarem o dia 16 de setembro ou, conforme lhes convir, a semana que integra a data, em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

- Apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração.
- Apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos.

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.

Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- Gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros da igreja com a comunidade.
- Feira do livro evangélico.
- Demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.

Art. 5º. Ao Poder Executivo cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2017.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE APUAREMA

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.

Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5N0OFRJ33ANAWT4AGVUAOG

Esta edição encontra-se no site: www.apuarema.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL